



LEI Nº 390/2022

Zilair Saldanha Peixoto
Dec. 001/2021
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA AVENIDA DAS INDÚSTRIAS, NA
SEDE DE BONFIM, NESTE MUNICÍPIO
DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Excelentíssimo: **JONER CHAGAS**, Prefeito do Município de Bonfim no uso de suas Atribuições, que lhe são conferidas por Lei, faço saber a todos os Municípes de Bonfim, que o soberano Plenário da Câmara Municipal de Bonfim Aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art.1º Fica denominada a Nomenclatura da **AVENIDA DAS INDÚSTRIAS**, na Sede deste Município de Bonfim, que passará a ter a seguinte denominação:

NOME PROPOSTO
AVENIDA JOÃO EVANGELISTA

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 11 de julho de 2022.



JONER CHAGAS
Prefeito Municipal